

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 205ª (DUCENTÉSIMA QUINTA)
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16/08/2021

ORDEM DO DIA:

1. Nomeação Auditor Interno;
2. Proposta Alteração Estrutura Organizacional;
3. Proposta de Alteração do Organograma;
4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES:

1. Em continuidade ao processo de substituição do auditor interno, Diretor Administrativo Financeiro, apresentou estratégia para atender a solicitação do Conselho de Administração. Diante de todo o exposto, à necessidade de uma nova nomeação ao cargo e prestados esclarecimentos bem como considerando o atendimento às disposições contidas no artigo 9º, da Lei nº13.303/2016 e no artigo 27, do Estatuto Social, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da nomeação sugerida para a função de Auditor Interno da Companhia, a partir de 17/08/2021.
2. Diretor Administrativo Financeiro discorreu ao Colegiado em relação à necessidade de um novo modelo na estrutura organizacional da Companhia, visando adequação de áreas, sinergia e economicidade. Pode-se considerar que está será a primeira etapa proposta ao Conselho de Administração em busca de um novo modelo de gestão na Companhia, sendo: a) criação da área privacidade de dados; criação coordenadoria de privacidade de dados; área será composta por 01 (uma) Coordenadoria de Privacidade de Dados, com função gratificada. Em atendimento a Lei nº 13.709/2018 – LGPD, a função de DPO – Data Protection Officer está sendo exercida pela Coordenadoria de Planejamento e Processos que veem acumulando as funções. Diante desta proposta cria-se esta área para que o DPO - Data Protection Officer

passa a gerir e atender aos ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação da Companhia de forma exclusiva; b) área de planejamento e processo, considerando a transferência da atual Coordenadora para assumir exclusivamente a área de Privacidade de Dados, a área passará a responder a Gerencia de Operações; c) área de Treinamento e Desenvolvimento, considerando uma melhor sinergia com a área de Recursos Humanos, a atual Coordenadora da área de Treinamento e Desenvolvimento acumulará a atual área de Recursos Humanos. Desta forma mantém-se a função gratificada; d) criação de Coordenadoria de Auditoria Interna, a área Auditoria Interna é ligada ao Conselho de Administração, considerando as alterações organizacionais, foi submetida ao Conselho de Administração a proposta de transferência da Coordenadora da área de Recursos Humanos para assumir o cargo de auditoria interna. Diante do exposto, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação dos itens supracitados, impactando na estrutura organizacional da Companhia.

3. Diretor Administrativo Financeiro apresentou ao Colegiado proposta de alteração do organograma atual da Companhia, considerando a necessidade de novas adequações estruturais e atendimento aos ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD – Lei nº 13.709/2018, tendo a necessidade de criação da área Privacidade de Dados, sendo está ligada a Presidência. Tendo em vista, o assunto deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, entre o Diretor Presidente e Diretor Comercial foi aprovado à alteração da nomenclatura da Diretoria Comercial para Diretoria de Negócios. Diante do exposto, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação do novo organograma.

4. Em outros assuntos de interesse da sociedade foram tratados os seguintes assuntos: a. Em resposta ao pedido de informação encaminhado pelo Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., apresentou as informações solicitadas, sendo os: Fluxo de Caixa Mensal; Demonstrações Receitas e Despesas; Projeção Novas Receitas e atual; Encerramento Contrato Sercomtel. b. Em resposta ao encaminhamento realizado pelo Conselho de Administração, Processo Eleitoral Representante dos Empregados no Conselho de Administração – 2021/2023, registrado na 61ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/07/2021, considerando a formalização realizada através de e-mail no dia 23/07/2021 pela área de Governança Corporativa para a Secretária de Governo – Município de Londrina, Município de Londrina encaminhou resposta que o Colegiado

encaminhou à Presidente da Comissão Eleitoral Sra. Elaine Cristina de Moraes Capelari, sendo: observar as responsabilidades contidas no Regimento do Processo de eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração (CAD) da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. Considerando as disposições no Estatuto Social da Companhia, Art. 27 Inciso 17 e 18, não está sob a competência do Conselho de Administração a aprovação do Regimento Interno do Processo de Eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração (CAD) da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. 2021/2023, por não se tratar de um regimento interno dos órgãos estatutários, sendo esta a responsabilidade dos membros do processo eleitoral.

Luiz Carlos Ihity Adati
Presidente
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
Sob nº 20218301502 em 21/12/2021
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretário-Geral